# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.846 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ARQ. GINA BEATRIZ RENDE, TEREZA MESQUITA DE PAULA, DR. ANTONIO CARLOS DA SILVA, ENGº ÉRCULES BERLINI TASSINARI, JOÃO JOSÉ FERREIRA e PROF. SÉRGIO MANUCCI, para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão Consultiva que deverá definir os critérios para regulamentação da Lei nº 4.041, de 03 de julho de 1987, que "Cria o Programa Municipal de Habitação Popular". º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE AGOSTO DE 1987.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º